

MODELO 14 TC - Dívida total - Apuramento da dívida total

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

DÍVIDA TOTAL

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluídos do cálculo (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
<b>Município</b>	3 831 639,50	216 685,50	0,00	1 738 701,94	1 574 829,79	0,00	635 831,95	0,00	0,00	3 142 994,20
<b>Serviços Municipalizados<sup>1</sup></b>										
<b>Serviços Intermunicipalizados<sup>1</sup></b>										
<b>Entidades intermunicipais<sup>1</sup>:</b>										
Área Metropolitana										
Comunidade Intermunicipal:										
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TIM)										
<b>Entidades associativas municipais<sup>1</sup>:</b>										
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios:										
Associação de Municípios da Terra Fria										
Associação de Municípios do Douro Superior										
<b>Empresas locais</b>										
<b>Empresas participadas</b>										
<b>Cooperativas</b>										
<b>Fundações</b>										
<b>Entidades de outra natureza</b>										
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM:										
<b>TOTAL</b>										

<sup>1</sup> Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.